



**LEI Nº 1.516 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera o parágrafo único do artigo 28º da Lei nº. 1.200 de 04 de abril de 2012 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. O artigo 28º da Lei nº. 1.200 de 04 de abril de 2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 28º. ...

Parágrafo Único. Ficam revogados os efeitos no disposto do artigo 1º da lei nº 766 de 15 de fevereiro de 2005.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de novembro de 2016.



**FRANCIANE MOTTA**

Prefeita